



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

01/04/2026

EDIÇÃO Nº 460 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 72/2026

DECRETO Nº 72/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026

DECRETA TURNO ÚNICO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, turno único no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), a ser cumprido das 7h30min às 13h30min, em razão do feriado de Sexta-Feira Santa, no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão a partir das 13h30min do dia 02 de abril de 2026 até dia 05 de abril de 2026.

Art. 3º A rede de ensino municipal terá aulas apenas no turno da manhã no dia 02 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 01 de abril de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO

Secretário de Administração e

Planejamento

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 130afe06-e123-4b16-931f-ef1b94450501